Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.544, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXVI, do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo n.º 9.395/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, reconhecida a urgência, para fins de desapropriação, o imóvel situado no Lote de Terreno n.º 02, da Quadra 02, do Loteamento “Empreendimentos Imobiliários Remanso LTDA”, Rua Projetada, no perímetro Urbano do 1º Distrito de Miguel Pereira/RJ, melhor descrito e caracterizado na matrícula 8102, Livro 2, do Cartório do Ofício Único de Miguel Pereira/RJ.

Art. 2º O presente Decreto tem a finalidade preparatória para a desapropriação do referido imóvel, amigável ou judicialmente, com o objetivo de instituir acesso alternativo à empreendimento turístico.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 08 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal